

EDITAL Nº 004/2020 - AMB

A Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Renata Gil de Alcantara Videira, no uso de suas atribuições, resolve tornar público os critérios do sorteio de hospedagem na sede da **Colônia de Caldas Novas**, decorrente da parceria firmada entre a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB e a Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS MG.

1 – PROJETO

1.1. Justificativa

A AMB tem como uma de suas finalidades congregar os magistrados, promovendo a cooperação e a solidariedade mútuas, estreitando e fortalecendo a união dos magistrados brasileiros. Os magistrados (as) associados (as) têm o direito de usufruir os serviços e benefícios proporcionados pela AMB, diretamente ou por convênio, conforme art. 4º, inciso V do Estatuto. A realização do projeto tem como objetivo incentivar os (as) magistrados (as) associados (as) a conhecer os benefícios disponibilizados pela AMB e estimular o convívio e interação entre os (as) magistrados (as).

1.2. Objetivos

- a) Congregar os (as) magistrados (as) associados (as), fortalecendo sua união;
- b) Promover a saúde dos (as) magistrados (as) associados;
- c) Ofertar serviços aos (as) magistrados (as) associados à AMB;
- d) Divulgar as sedes de lazer das associações filiadas à AMB.

2 – PRÊMIO: DIÁRIAS NA SEDE OFERTADA

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS – AMAGIS MG

JANEIRO/2021

12 (terça-feira) a 18 (segunda-feira) de janeiro de 2021

01 (um) apartamento – (capacidade para 4 pessoas) **Colônia de Caldas Novas**

<https://amagis.com.br/caldas-novas>

- 2.1.** Será efetuado um sorteio para as diárias ofertadas pela AMAGIS MG.
- 2.2.** Os prêmios deverão ser usufruídos no período de 12 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021, sem possibilidade de alteração de data.
- 2.3.** A acomodação disponibilizada na sede Colônia de Caldas Novas, é do tipo apartamento, e comporta no máximo quatro pessoas. Dessa forma o(a) magistrado(a) sorteado(a) terá direito a três acompanhantes.
- 2.4.** Para conhecer as acomodações e o local de lazer, objeto deste sorteio, visite o seguinte site:

<https://amagis.com.br/caldas-novas>

3 – INSCRIÇÕES

- 3.1.** A inscrição é gratuita, podendo participar do sorteio somente os(as) magistrados(as) associados(as) a AMB.
- 3.2** A inscrição do(a) interessado(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e nos demais instrumentos reguladores dos quais o participante não poderá alegar desconhecimento, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 3.3** A inscrição será online e realizada através do link: <https://forms.app/conveniosamb/formulario-de-inscricao-1-1>, no período do dia 07 de dezembro de 2020, a partir das 18h, até o dia 15 de dezembro de 2020, encerrando às 23h59.
- 3.4** É de inteira responsabilidade do(a) interessado(a) o preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.5** Cada magistrado(a) associado a AMB poderá preencher o formulário de sorteio uma única vez.

4 – CRONOGRAMA

Data	ETAPAS DO SORTEIO	LINK
07/12/2020	Publicação do edital na página oficial da AMB	www.amb.com.br
07/12/2020 a 15/12/2020	Período para realização de inscrições on-lie:	https://forms.app/conveniosamb/formulario-de-inscricao-1-1
16/12/2020	Período de verificação cadastral	--
17/12/2020	Sorteio da vaga	--
17/12//2020	Publicação do resultado do sorteio em 1ª chamada e 2º chamada (lista de espera) na página oficial da AMB	www.amb.com.br
17/12/2020 a 21/12/2020	Manifestação de interesse 1ª chamada, envio da indicação dos acompanhantes	convenios@amb.com.br
22/12/2020	Manifestação de interesse 2ª chamada, envio da indicação dos acompanhantes	convenios@amb.com.br
23/12/2020	Manifestação de interesse 3ª chamada, envio da indicação dos acompanhantes	convenios@amb.com.br

5 – SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O sorteio será realizado no dia 17 de dezembro de 2020 às 16h, por meio da plataforma automática: <https://sorteador.com.br/embaralhador/importar>. Serão sorteados um titular (1ª chamada) e dois suplentes (2ª e 3ª chamada) para o apartamento disponibilizado pela associação filiada. Os participantes inscritos poderão acompanhar a realização do sorteio na plataforma do zoom, o link será enviado por e-mail para ingresso na sala.

- 5.2. O resultado será divulgado no mesmo dia do sorteio, na página da AMB.
- 5.3. Os(as) associados(as) concorrerão ao sorteio conforme especificação e disponibilidade da sede de lazer da Associação dos Magistrados Mineiros.
- 5.4. Os(as) sorteados(as) serão comunicados(as) via e-mail institucional cadastrado no sistema da AMB.
- 5.5. É responsabilidade do(a) sorteado(a) manter os dados cadastrais atualizados.
- 5.6. É responsabilidade do(a) sorteado(a) a manifestação formal de interesse com a AMB por meio do endereço eletrônico convenios@amb.com.br, devendo indicar os acompanhantes no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação de manifestação de interesse referente a 1ª chamada.
- 5.7. Este sorteio se refere exclusivamente à hospedagem (diária sem café da manhã), nas datas já mencionadas, sendo de inteira e total responsabilidade do(a) magistrado(a) sorteado(a) e/ou dos acompanhantes os demais gastos de qualquer natureza.
- 5.8. As despesas com transporte aéreo/terrestre e alimentação, ou quaisquer outras despesas de viagem não estão inclusas no sorteio.

6 – VALIDADE

- 6.1. O resultado do sorteio será válido apenas para as datas e sede de lazer ofertada.
- 6.2. Fica vedada a alteração de data ou troca de sede de lazer.
- 6.3. O prêmio é pessoal e intransferível. A premiação, objeto desse sorteio, não poderá, em nenhuma hipótese, ser revertida em espécie, outro produto ou serviço, dar direito a troca ou ser transferida a quem quer que seja.

7 – RESPONSABILIDADE POR DANOS

- 7.1. É de inteira responsabilidade do(a) magistrado(a), ganhador(a) do sorteio, durante o período de sua estada, quaisquer danos materiais e morais aos funcionários, aos hóspedes ou visitantes, e/ou estrutura física da Associação filiada, causados por seus atos ou de seus acompanhantes, isentando a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB de qualquer reclamação judicial ou extrajudicial que possa surgir em decorrência da utilização das acomodações oferecidas pela associação filiada.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Caso algum participante seja desclassificado, por não observância das regras deste edital, será convocado o sorteado suplente.
- 8.2. Ao participar, o(a) associado(a) cederá de forma gratuita e definitiva a AMB os direitos de uso de imagem para eventual publicidade no site, jornal impresso e e-mail, sem limite de tempo, podendo a AMB utilizá-las a seu critério, dentro do limite da legalidade.
- 8.3. A AMB se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios do sorteio ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco ao presente sorteio, aos associados ou quaisquer terceiros.
- 8.4. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico com o assunto “SORTEIO”:
convenios@amb.com.br.

Brasília, 04 de dezembro de 2020.



ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB
Renata Gil de Alcantara Videira
Presidente